

PORTARIA GP Nº 314/2018

O **Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o termino da Cedência do servidor junto ao Consorcio Público dos Municípios – COMSUL.

RESOLVE:

Art. 1º- RETORNAR A SUA SECRETARIA DE ORIGEM, o funcionário Sr. **JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF 215.413.104-20, RG 1.829.108 SSP-PE, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de dezembro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49